

**REQUERIMENTO N° , de 2008**  
(Do Sr. Júlio Delgado)

*Requer que o Projeto de Lei nº. 2.379, de 2007, seja apensado ao Projeto de Lei nº 7.278, de 2006.*

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 142 e 143 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex<sup>a</sup> que seja apensado ao Projeto de Lei nº 7.278, de 2006, que “cria o Fundo Nacional de Registro Civil e dá outras providências”, o Projeto de Lei nº 2.379, de 2007, que “altera a Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, na parte relativa ao Registro Civil das Pessoas Jurídicas”, tendo em vista que ambas tratam do registro civil.

Considerando que o Projeto de Lei nº 7.278, de 2006, não conta com o caráter conclusivo de tramitação, e que o Projeto de Lei nº 2.379, de 2007, ainda não recebeu parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, verifica-se respeitado o disposto no art. 142, Parágrafo Único, do Regimento Interno.

Sala das Sessões, de 2.008.

Júlio Delgado  
Deputado Federal – PSB/MG

DD13305330